CLUBE HÍPICO DO NORTE

ESPOSENDE / CSN-R

LIGA NORTE DE PORTUGAL

SALTOS DE OBSTÁCULOS 2026

14 e 15 de Março 2026

PROGRAMA

FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

CLUBE HÍPICO DO NORTE www.chn.pt
Centro Hípico Fr. Pedro Coelho www.chirpc.com
PORTUGAL EQUESTRIAN The complete equestrian experience www.portugalequestrian.com
EQUESTRIAN CAMP www.equestriancamp.pt
CSI BARCELOS
CSI CONCURSO DE SALTOS INTERNACIONAL ESPOSENDE
B'STOCK HORSE LIFESTYLE www.bstockhorses.com

CSN-R ESPOSENDE

Março 2026

Competição de Saltos Nacional R

Local: **ESPOSENDE** **Data: 14/03/2026 e 15/03/2026**

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **14 de Outubro de 2025**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2026**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2024**,
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 2 de Setembro de 2025,**
- Regulamento Federativo Antidopagem**, aprovado em 6 de Maio de 2025,**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010.**

****

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Data 10/03/2026

Assinatura
Departamento Técnico

FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

CSN-R ESPOSENDE

Março 2026

INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DA COMPETIÇÃO** CSN-R Esposende

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	☐	2.2	CSN-B	☐
2.3	CSN-C	☐	3.3	CSReg	☒
3.4	CSN-J	☐	3. 5	CSN-CN	☐
3.10	CSN-E	☐	Outros		☐

DATA (dd/mm/aa): 14/03/2026 a 15/03/2026

LOCAL: CLUBE HIPICO DO NORTE, ESPOSENDE

Contacto do local da Competição:
Morada: Caminho do Areal S/N, Esposende – Portugal
Tel: (+351) 966 614 798 / 934 797 857
(custo de chamada para rede fixa nacional)

2. **ORGANIZAÇÃO**

Nome: Clube Hípico do Norte
Morada: Caminho do Areal S/N 4740-474 Esposende
Tel. (+351) 960 039 119
Telem (+351) 966 614 798
E-mail: geral@chn.pt Website: www.chn.pt

3. **COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 308)**

Presidente da Competição: Sr. João António Barros

DIRETOR DA COMPETIÇÃO
Nome: Sr. João Miguel Barros
Morada: Caminho do Areal S/N 4740-474 ESPOSENDE – Portugal
Tel: (+351) 927 427 567
E-mail: geral@chn.pt

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Bruno Barros (FEP 12663)
Vogal: Catarina Barnstorf (FEP 4063)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: (Nome e categoria)
E-mail :

Membros: (Nome e categoria)
(Nome e categoria)

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Maria Luís Graça (FEP 4073)
E-mail:

Adjuntos:

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)
E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Ricardo Esteves (FEP 6185)

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 310)

Médica: Bombeiros Voluntários de Fão

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 311)

Veterinário: Dr. Miguel Bahia (à chamada)

Telefone: 91 969 47 93

Observações: Serviço à chamada. Informamos que, os serviços de veterinária são da responsabilidade dos atletas.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 311)

Ferrador:. Bruno Moreira (à chamada)

Telefone: 918 841 362

Observações: Serviço à chamada. Informamos que, os serviços de siderotécnica são da responsabilidade dos atletas.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: disparo automático
Cronometrista: CHN
Cronómetro: FDS Tbox
FEI Report number: 2019001-1A

10. INFORMÁTICA:

Equipe

11. SECRETARIADO: (ART. 309)

Correspondência:
Morada: Caminho do Areal S/N 4740-474
ESPOSENDE – Portugal
Tel: (+351) 927 427 567
E-mail: geral@chn.pt

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: ☒ *"out door" ou* ☐ *"in-door"*

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 50 x 125 m (exterior) ou 80 x 50m (interior)

Piso: Ebb & Flow / Areia Sílica

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 50 x 90 m (exterior) ou 60 x 30m (interior)

Piso: Ebb & Flow / Areia Sílica

BOXES:

Dimensões: 3x3m (plástico) / 3x3m (madeira) / 3,5 x 3,5 (Fixas)

Condições: (disponibilidade: entrada 27/02/2026 / saída 01/03/2026)

A recepção dos cavalos e distribuição de palha e feno terá lugar entre as 9:00h e as 19:00h da data de entrada supra referida. Nos restantes dias as entregas serão feitas entre as 10:00h -11:00h e as 17:00h-18:00h.

Preço: 60,00€ / competição – Plástico
65,00€ / competição – Madeira
70,00€ / competição - Fixa

Ao valor das boxes acresce IVA à taxa legal em vigor

Por questões de logística, os cavalos participantes têm de permanecer no recinto do CHN, durante todo o período do evento, ficando alojados em boxes existentes para o efeito.

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 251 e 305)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, a licença e registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas. Face aos desenvolvimentos do último Ano devem atender às recomendações das entidades competentes como Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) e Federação Equestre Internacional (FEI).

As inscrições para as Competições dos CSN´s têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Todos os Atletas participantes nas Provas Abertas devem ter a sua licença desportiva ou qualquer outra licença da FEP agregado ao seguro desportivo. Os cavalos podem eventualmente não estar registados na FEP. As inscrições destas provas são feitas diretamente junto da comissão organizadora.

As Provas Abertas não pontuam para efeitos do Ranking Nacional de Cavaleiros de Obstáculos

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Igualmente apelamos às Comissões Organizadoras pelo rigor e clareza nas informações relativas a inscrições e prémios.

Prazos:

Inicio: Desde Já Fecho: A) Sexta-feira, 13/03/2026 às 18:00h

Condições:

Valor das inscrições por prova:

- Prova de Cavalos Novos 5 Anos	- 20 €	Valor por prova / dia
- Prova de Cavalos Novos 6 Anos	- 20€	Valor por prova / dia
- Prova de Iniciados	- 20 €	Valor por prova / dia
- Séries de Juventude	- 20 €	Valor por prova / dia
- Prova de 1,00 m	- 20 €	Valor por prova / dia
- Prova de 1,10 m	- 20 €	Valor por prova / dia
- Prova de 1,20 m	- 20 €	Valor por prova / dia
- Prova Especial: 1,30m	- 20 €	Valor por prova / dia
- Provas de Escola (50cm, 80cm e 90cm)	- 20 €	Valor por prova / dia

Taxa suplementar – 7,50€ / cavalo / concurso - Encargos logísticos

Aos valores acima mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor

CSN-R ESPOSENDE

Março 2026

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

Na competição: 200

Por prova: 3

Por cavaleiro: 6 – excluindo os cavalos participantes nas provas reservadas exclusivamente a cavalos novos

Art. 255 – PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS MENORES (MENOS DE 18 ANOS) EM COMPETIÇÕES SÉNIORES

1. Excluindo o referido no ponto 2 os Atletas podem, com autorização expressa da FEP, participar em algumas provas de seniores a partir do ano que completam 10 anos.
2. Participação de Atletas menores:
2.1. Desde o ano que completam os 10 anos até ao fim do ano que completam 11 anos, os Atletas podem participar em provas cuja altura do percurso inicial não exceda o 1,10m
2.2. Desde o ano que completam os 12 anos até ao fim do ano que completam 13 anos, os Atletas podem participar em provas cuja altura do percurso inicial não exceda o 1,30m.
2.3. Desde o ano que completam os 14 anos até ao fim do ano que completam 15 anos, os Atletas podem participar em provas cuja altura do percurso inicial não exceda o 1,40m.
2.4. Antes do ano em que completam os 17 anos, não podem participar nas seguintes provas de CSN: Grandes Prémios do CSN A, Potências ou outras Provas de Barrages Sucessivas ou em Derby. Também não podem optar pelo Campeonato de Portugal de Seniores.
2.5. Iniciados – Os Atletas Iniciados não podem participar em provas de Cavalos Novos.
2.6. Em cada Competição o Atleta de idade apropriada só pode participar com o estatuto de um único escalão etário, o mesmo sucedendo nos Campeonatos de Portugal disputados em cada ano civil.

Limite de provas por cavalos:

Cada cavalo pode participar diariamente, no máximo, em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro, desde que o número máximo de cavalos admitidos à competição não seja excedido. Atletas menores de 14 anos, podem partilhar o mesmo cavalo, até altura máxima de 1.30m e até um máximo de dois atletas por dia, desde que em provas diferentes. Só serão aceites nestas condições os conjuntos que efectuarem as suas inscrições até à véspera da competição, nas quais deverão indicar a prova preferencial, para o caso do número máximo de cavalos admitidos à competição ser excedido.

Prémios: Não aplicável

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.
O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso	25,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

6. OUTRAS

A inscrição na Competição bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da F.E.P. A Comissão Organizadora, reserva o direito de publicar fotos e vídeos de todos os atletas inscritos.

CÓDIGO DE CONDUTA
FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas
As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.
Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição
Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos
Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas
As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições
As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário
Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência
Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição
A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia
Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma
Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.
Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

CSN-R ESPOSENDE

Março 2026

1º Dia – Sábado, 14 de Março de 2026

Prova B01	**Prova de Cavalos Novos 5 Anos**
Tipo:	Tabela A sem Cronómetro
Artigo:	238.1.1, do RNSO da FEP
Altura:	1,10 m
Velocidade:	300 m/min

Prova B02	**Prova de Cavalos Novos 6 Anos**
Tipo:	Tabela A sem Cronómetro
Artigo:	238.1.1, do RNSO da FEP
Altura:	1,20 m
Velocidade:	325 m/min

Prova B03	**Prova de 1,20 m + Série de Juventude**
Tipo:	Duas Fases – Ambas Tabela A ao Cronómetro
Artigo:	274.1.5.3, do RNSO da FEP
Altura Aprox.:	1,20 m
Velocidade:	350 m/min

Prova B04	**Prova de 1,30 m + Série de Juventude**
Tipo:	Tabela A ao Cronómetro
Artigo:	238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.:	1,30 m
Velocidade:	350 m/min

Prova B05	**Prova de 1,10 m + Série de Juventude**
Tipo:	Tabela A ao Cronómetro
Artigo:	238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.:	1,10 m
Velocidade:	350 m/min

Prova B06	**Prova de 1,00 m + Série de Juventude**
Tipo:	Duas Fases – Ambas Tabela A ao Cronómetro
Artigo:	274.1.5.3, do RNSO da FEP
Altura Aprox.:	1,00 m
Velocidade:	350 m/min

Prova B07	**Iniciados**
Tipo:	Tabela A sem Cronómetro
Artigo:	238.1.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.:	0,90 m
Velocidade:	325 m/min

Prova Escolas	
Tipo:	Tabela A sem Cronómetro
Artigo:	238.1.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.:	0,50/0,80/,90 m
Velocidade:	325 m/min

CSN-R ESPOSENDE

2º Dia – Domingo, 15 de Março de 2026

Prova B08 **Prova de Cavalos Novos 5 Anos**
Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP
Altura: 1,10 m
Velocidade: 300 m/min

Prova B09 **Prova de Cavalos Novos 6 Anos**
Tipo: Duas Fases – Penalizações agregadas
Artigo: 274.2.5, do RNSO da FEP
Altura: 1,20 m
Velocidade: 325 m/min

Prova B10 **Iniciados**
Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 0,90 m
Velocidade: 325 m/min

Prova B11 **Prova de 1,00 m + Série de Juventude**
Tipo: Tabela A ao Cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,00 m
Velocidade: 350 m/min

Prova B12 **Prova de 1,10 m + Série de Juventude**
Tipo: Duas Fases – Ambas Tabela A ao Cronómetro
Artigo: 274.1.5.3, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,10 m

Prova B13 **Prova de 1,20 m + Série de Juventude**
Tipo: Tabela A ao Cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,20 m
Velocidade: 350 m/min

Prova B14 **Série de Juventude**
Tipo: Tabela A ao Cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,30 m
Velocidade: 350 m/min

Prova B15 **Prova de 1,30 m + Série de Juventude**
Tipo: Tabela A ao Cronómetro com uma Barrage ao Cronómetro
Artigo: 261 e 238.2.2, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,35 m
Velocidade: 375 m/min

Prova Escolas
Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 0,50/0,80/,90 m
Velocidade: 325 m/min

FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA
ipdj INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.